DurAE
DURABILIDADE E AVALIAÇÃO ESTRUTURAL

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE TREINAMENTO TÉCNICO IV (TT-IV)

O Coordenador do Grupo de Pesquisa em Durabilidade e Avaliação Estrutural (DurAE) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de um bolsista de Treinamento Técnico IV para atuação no projeto de pesquisa sobre o Uso de Areia VALE na produção de concreto para dormentes sob a perspectiva da durabilidade, na Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia.

As atividades **têm previsão de início em 01 de junho de 2025**, em estrita observação das normas contidas neste edital e na legislação vigente.

1. DA VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

1.1 A vigência da bolsa será de 6 (seis) meses, sendo possível a prorrogação de acordo com os interesses da coordenação do projeto.

1.2 As bolsas concedidas serão pagas diretamente ao beneficiário por meio dos recursos aprovado no Processo SEI nº 23117.055294/2020-57 - Projeto de pesquisa intitulado “Avaliação do uso de Areia VALE na produção de concreto para dormentes sob a perspectiva da durabilidade”, sob coordenação do Prof. Dr. Antonio Carlos dos Santos.

1.3 O valor da bolsa de Treinamento Técnico IV é de R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), com duração de 6 (seis) meses.

1.4 Poderá ser concedido ao bolsista passagens aéreas, diárias e pagamento de taxa de inscrição para a participação em eventos de divulgação dos resultados do projeto.
1.5 O presente processo seletivo consiste nas etapas de inscrição, análise da documentação e entrevista com os candidatos.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **13 e 14 de maio de 2025**, somente por meio de envio da documentação para o e-mail durae.ufu@gmail.com.

3. DA VAGA OFERECIDA

3.1 Neste edital será ofertada uma vaga para desenvolvimento do seguinte plano de trabalho: “Avaliação de mecanismos expansivos em concreto produzido com Areia Vale”.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROJETO

4.1 As principais atividades são:
I. Acompanhamento e auxílio em trabalhos (iniciação científica e dissertações) em fase inicial ou em andamento no PPGEC que estão sob orientação do Prof. Dr. Antonio Carlos dos Santos;
II. Redação e cooperação para a produção de artigos científicos;
III. Auxiliar os pesquisadores nas atividades vinculadas ao Grupo de Pesquisa em Durabilidade e Avaliação Estrutural (DurAE), incluindo produções científicas e ensaios laboratoriais;
IV. Organizar e participar das atividades laboratoriais vinculadas ao Grupo de Pesquisa em Durabilidade e Avaliação Estrutural (DurAE), incluindo caracterização de materiais para a produção de concreto, concretagens, ensaios em concreto (físicos, mecânicos e de durabilidade), preparação de amostras e análises químicas e microestruturais;
V. Produção de conteúdo de divulgação da pesquisa/projeto, incluindo apresentações e relatórios técnicos à coordenação do projeto.

5. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA

5.1 Os principais requisitos são:
I. Mestrado em Engenharia Civil ou Estruturas com dissertação na área de durabilidade do concreto.
II. Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes.
III. Residir em Uberlândia/MG durante a vigência da bolsa.
IV. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implantação da bolsa, em situação regular no País.
V. Possuir qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o plano de trabalho.
VI. Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do plano de trabalho.
VII. Estar apto a iniciar as atividades tão logo seja aprovada a sua candidatura.

6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1 Documentação obrigatória:

I. Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo, devidamente preenchida, datada e assinado conforme ANEXO I deste edital.
II. Documentos descritos no ANEXO I.

6.2 As atividades do CV Lattes que não apresentarem comprovação, serão desconsideradas na pontuação do ANEXO II.

6.3 A documentação da inscrição deve ser enviada exclusivamente para o email durae.ufu@gmail.com.

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 O presente processo de avaliação é dividido em duas etapas: etapa I – Entrevista sobre o currículo (EN), e etapa II – análise da documentação (AD).
7.2 A etapa I e II possuem caráter classificatório.
7.3 A etapa I irá avaliar a trajetória técnico-científica do candidato, considerando sua adesão ao projeto de pesquisa;
7.4 A Entrevista (EN) consiste em uma entrevista pré-agendada com o candidato com duração máxima de 20 minutos.
7.5 Será atribuída uma nota de 0.00 a 10.00 para a entrevista.
7.6 A Entrevista (EN) será realizada por videoconferência. O calendário da entrevista será enviado no e-mail dos candidatos.
7.7 A etapa II de Análise da Documentação (AD) será realizada com base na avaliação do currículo documentado, conforme itens da Tabela do ANEXO II.
7.8 Dentre todas as pontuações obtidas pelos candidatos, a maior pontuação receberá a nota 10,00. As demais pontuações terão seus pontos convertidos em notas de 0,00 a 10,00, notas essas proporcionais à proposta de maior pontuação da Tabela do ANEXO II.
7.9 A nota final do Processo Seletivo (NF) será dada pelo somatório da nota da Etapa I (Entrevista – EN) e Etapa II (Análise da Documentação - AD), as quais têm peso 0,60 e 0,40, respectivamente, conforme equação abaixo: NF= EN*0,60 + AD*0,40.
7.10 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, sendo considerados classificados aqueles que obtiverem pontuação maior ou igual a 70 (cinquenta) pontos.
7.11 Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) Maior nota na defesa na Entrevista; (2) Maior nota na avaliação documental; e, (3) Maior idade.
7.12 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo em http://www.ppgec.feciv.ufu.br.

8. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O Calendário de inscrição, seleção e início das atividades é apresentado a seguir:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	Entre 13 e 14 de maio de 2025
Comunicado preliminar das candidaturas homologadas	Até às 17 h de 15 de maio de 2025
Prazo de recurso	Até às 17 h de 16 de maio de 2025
Divulgação final das candidaturas homologadas e horário das entrevistas	Até às 17 h de 19 de maio de 2025
Realização das entrevistas	20 de maio de 2025
Divulgação preliminar da lista de aprovados	Até às 17h de 21 de maio de 2025
Prazo de recurso	Até às 17 h de 22 de maio de 2025
Divulgação do resultado	Até às 17 h de 14 de 23 de maio 2025
Implantação da bolsa	01 de junho de 2025
Início das atividades	01 de junho de 2025

9. DO RESULTADO E DO RECURSO

9.1 Todas as etapas do processo seletivo serão publicadas no portal PPGEC (http://www.ppgec.feciv.ufu.br) e/ou enviado a todos os candidatos por e-mail.
9.2 Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados para o e-mail (durae.ufu@gmail.com) de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do indicado acima, ou por outra via, ou fora do prazo contido no item 8.1 não serão analisadas.
9.3 Não será permitida a juntada de novos documentos novos ao pedido de recurso em caso do não envio de algum documento do ANEXO I deste edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A apresentação de documentos inidôneos para ou a prestação de informações falsas ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato implicarão, a qualquer época, na exclusão do candidato do processo.
10.2 Os casos omissos e não previstos por este edital serão analisados e deliberados pelo coordenador do DurAE.
10.3 Os candidatos que enviarem a sua inscrição para este processo seletivo estão cientes e de acordo com o contido neste edital.
10.4 Dúvidas e informações adicionais deverão ser direcionadas para o e-mail: durae.ufu@gmail.com.

Uberlândia, 09 de maio de 2025

Prof. Dr. Antonio Carlos dos Santos
Coordenador do DurAE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
CPF:	
Estado Civil:	
Documento de Identidade ou RNE (no , data emissão, órgão, UF)	
Data de Nascimento:	
Cidade/País de Nascimento:	
Endereço:	
Telefone(s)/DDD:	

DOCUMENTOS REQUERIDOS (a serem digitalizados e enviados em arquivo único no ato de inscrição): 1. Ficha de Inscrição preenchida

2. Diploma da Graduação (Frente e verso);

3. Diploma do Mestrado (Frente e verso) e/ou Ata de defesa[1]

4. Históricos de Graduação e Mestrado (caso tenha cursado);

5. Registro Geral (RG) digitalizado ou equivalente legal, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, o passaporte). Todos os documentos deverão estar dentro da validade (Frente e verso)

6. CPF (ou passaporte para estrangeiro);

7. Currículo Lattes atualizado.

9. Comprovantes do CV Lattes.

10. Tabela do ANEXO II devidamente preenchida.

11. Outros documentos relevantes (opcional).

[1]Caso o candidato esteja com data de defesa marcada, será aceita uma declaração da coordenação atestando tal fato. No entanto, a não apresentação de um dos documentos expressos no item 3 até data do início dos trabalhos (conforme quadro do item 8.1), implicará na imediata desclassificação do candidato.

DATA/LOCAL:

ASSINATURA:

ANEXO II PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

(O período a ser considerado é de janeiro de 2020 a janeiro de 2025)

	Pontuação	Quantidade	Total
1. Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial de acordo com a Qualis Capes Quadriênio 2017-2020[2]			
1.1. A1	200		
1.2. A2	150		
1.3.B1	100		
1.4. B2	80		
2. Artigos em congressos			
2.1. Congressos internacionais	50		
2.2. Congressos nacionais	30		
3. Orientações ou Coorientações concluídas			
3.1. Trabalho de Conclusão de Curso	10		
3.1. Iniciação Científica	20		
3.2. Mestrado	40		
3.3. Doutorado	80		
3.4. Supervisões de Pós-Doutorado concluídas	100		
4. Patentes ou Registro de Programas de Computador			
4.1. Depósitos de Patentes Nacionais	60		
4.2. Depósitos de Patentes Internacionais	120		
4.3 Patentes Obtidas	200		
4.4 Registro de programas de computador	40		
TOTAL			

Só serão pontuados artigos com classificação qualis A e B.